



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 06 de dezembro de 2018. Presidência: Vereador Joel Marques Fernandes Filho. Secretário: Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento.

Comparecimento: compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (06) seis dias do mês de (12) dezembro de (2018) dois mil e dezoito, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Joel Marques Fernandes Filho e secretariada pelo Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento. Às (20) vinte horas e (12) doze minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da 20ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de novembro de 2.018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Ato contínuo foi lida a ata da 4ª reunião extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2.018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim:

Correspondências recebidas: 1-Ofício nº 539/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 29/11/2018. Ref: Respondendo Ofício nº 071/2018. 2-Ofício Circular s/nº - Cláudio Mota – Secretário da Correição – Justiça de Primeira Instancia Comarca de Uberaba. Data: 03/12/2018. Ref: Convite. **Correspondências enviadas:** 1-Ofício nº 101/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/11/2018. Ref: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei nº 013/2018. 2 -Ofício nº 102/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/11/2018. Ref: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei nº 014/2018. 3- Ofício nº 104/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 05/12/2018. Ref: Encaminha indicação Ver. Muniany – contratação de Advogado. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se

Anilton de Oliveira

Anilton de Oliveira

Joel Marques Fernandes Filho

Gedeon Rodrigues Nascimento

Joel Marques Fernandes Filho

Joel Marques Fernandes Filho



havam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo **1- Projeto de Lei Complementar nº 04/2018**, autoria do Poder Legislativo, que traz a ementa “*Modifica a redação do inciso II, do art. 59, da Lei Municipal nº 100, de 20 dezembro de 1.994 e dá outras providências*”. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: de autoria do Poder Legislativo (Ver. Sebastião Silva Júnior). Em 2ª discussão. **1 - Projeto de Lei nº 015/2018** cuja ementa: “*Cria o Dia do Casamento Comunitário no município de Veríssimo-MG.*” Em discussão, o Sr. Secretário fez a leitura dos requisitos que o CRAS exige para realização do casamento comunitário. O Ver. Donizetti sugere que o projeto de lei deveria constar referidos requisitos. O Ver. Sebastião, autor da proposição, disse que vai discutir com a assessoria jurídica sobre a inserção de referidas exigências. O projeto, então, ficará para deliberação futura. Autoria do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **2 – Projeto de Resolução nº 09/2018**, que traz a ementa “*Altera a redação do § 2º do artigo 2º e insere o § 7º no mesmo artigo da Resolução nº 01/2013 e dá outras providências*”. O Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes, sendo que a de “Justiça e Redação” manifesta que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade, podendo ser discutido e votado em plenário. Em votação o parecer, este foi aprovado por unanimidade. O parecer da comissão de “Finanças e Orçamento” é de que a proposição se reveste de legalidade sob os aspectos financeiros e relacionados às diretrizes orçamentárias, podendo ser votado em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto, reinou silêncio. Em votação o projeto de resolução, este foi acatado por unanimidade, sendo proclamada sua aprovação com 08 (oito) votos a favor. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que apresentou requerimento para fazer uso da “Tribuna Livre” o Sr. Alessandro Teixeira da Silva, residente neste município, que pediu a palavra para fazer denúncias sobre a área de saúde. Concedida a palavra, o Sr. Alexandre disse que este ano rompeu o tendão de aquiles, fez cirurgia, precisou de remédio e buscou ajuda no departamento de saúde, mas não foi atendido. Informou que amigo seu teve pedido de

Adriano

Donizetti
Alexandro de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

